



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 3

(Deputado Prof. Reginaldo Veras)

Ao PL Nº 811, de 2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 18.000.000,00.

CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 660.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	361	6221	3232	3920	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA	12	100	449051	1000	553.022,00
18101	1	12	361	6221	3236	5534	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA - PLANALTINA	6	100	449051	50	106.978,00

ACRÉSCIMO:

VALOR: R\$ 660.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	NOVO	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF	99	100	335030	100	660.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar dotação para o programa de descentralização de recursos para as escolas - PDAF.

Deputado Prof. Reginaldo Veras

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 811 / 2015
15 §

SECRETARIA LEGISLATIVA
08/12/15 18h